



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO

**FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO**  
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0069/2026 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 069 – 2026, de 10 de fevereiro de 2026.

**Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, nos termos do Decreto Estadual nº 46.182/2025, e dá outras providências no âmbito do Município de Serra Branca-PB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB);

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10 do Decreto Estadual nº 46.182/2025**, que atribui à Comissão Municipal a responsabilidade pela fiscalização dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as orientações e instruções da Secretaria de Estado da Educação (SEE) quanto à execução e prestação de contas do programa de transporte escolar (PTE-PB);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fiscalizar a execução do PTE-PB no âmbito local.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I. Acompanhar e fiscalizar as rotas, veículos e condutores, garantindo a conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- II. Validar as planilhas de acompanhamento de rotas e frequência dos alunos;
- III. Zelar pelo cumprimento dos valores e instruções estabelecidos pelas Portarias da Secretaria de Estado da Educação (SEE);
- IV. Atuar conjuntamente com as Gerências Regionais de Educação (GRE) e município no monitoramento do serviço.

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, S/N, Centro, Serra Branca – PB  
CEP: 58.580-000 – E-mail: [seduc.serrabranca@gmail.com](mailto:seduc.serrabranca@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares, representantes dos seguintes segmentos:

I. Secretaria Municipal de Educação;

Jose Fabiano de Araujo Oliveira

II. Secretaria Municipal de Finanças ou secretaria municipal de assistência social, desenvolvimento humanos e diversidade;

Iandra Kalyne Ribeiro Pinto Almeida

III. Conselho municipal de Educação.

Ellder Kauan de Araújo Lima

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra Branca, Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital  
por MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SERRA BRANCA-PB**

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, S/N, Centro, Serra Branca – PB  
CEP: 58.580-000 – E-mail: [seduc.serrabranca@gmail.com](mailto:seduc.serrabranca@gmail.com)

**Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**  
**Código: 20260210040808 Data/Hora: 10/02/2026 16:08:56**

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO - EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 30011/2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DEANZINHO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 1H20MIN NO EVENTO CARNAVAL SERRA FOLIA 2026 EM SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN30011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.2006.2058 – PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.695.2006.2061 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.2010.2062 – PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 30054/2026 - 10.02.26 - META PRODUÇÕES LTDA - R\$ 20.000,00.

PUBLICAR:

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
Código: 20260210050649 Data/Hora: 10/02/2026 17:07:52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 30011/2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN30011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN30011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DEANZINHO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 1H20MIN NO EVENTO CARNAVAL SERRA FOLIA 2026 EM SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUÇÕES LTDA - R\$ 20.000,00.

Serra Branca - PB, 10 de Fevereiro de 2026  
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

PUBLICAR:

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
Código: 20260210050803 Data/Hora: 10/02/2026 17:18:01



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB**

### **PODER LEGISLATIVO**

**HERCULES ARAUJO DE HOLANDA**  
PRESIDENTE

**DIEGO DE SOUZA NUNES**  
VICE-PRESIDENTE

**DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO**  
1º SECRETÁRIO

**HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**